



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2852

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório e concessão de estabilidade à servidora Sandra Aparecida Alexandre Lucas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990; na Resolução Cuni nº 733/2006 e no Processo UFOP nº 23109.013592/2022-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade à servidora Sandra Aparecida Alexandre Lucas, matrícula Siape nº 330\*\*\*, ocupante do cargo de Técnica em Assunto Educacionais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 18 de julho de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 22/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947038** e o código CRC **9E5FC197**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0947038

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)